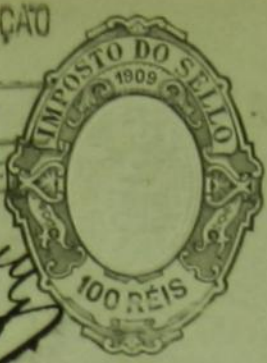


REFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

Registrado 127
sob o n.º 3258
12-5-909
Camara

11 de Junho de 1909
O PRESIDENTE



R

Emm
Qu.

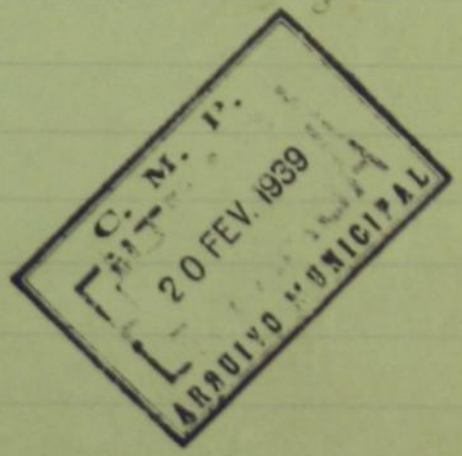


Joachim Lopes Fernandes, trazendo
em construcção uma morada de casas de dois an-
dars no lugar da Aldea Nova do Monte, em Pa-
ranhos, conforme a licença que lhe foi concedida
em 2.º de Janeiro ultimo, pretendendo fazer no
quintal da mesma casa uma pequena adega
de alvenaria, medindo 2,50 de largura por 3,00
de comprimento e 2,80 de altura, assim como um
galinheiro medindo 1,80 de largura e 1,80 de com-
primento por 1,80 de altura e uma carroeira com
estas mesmas dimensões tudo isto coberto de telha or-
dinaria e recuado da via publica, feito sob a di-
recção do responsavel da obra da casa, assim
como para concertar e cair o muro do quintal,

Pede a V. Ex.ª se dignar
conceder-lhe licença

Porto, 7 de Junho de 1909

Joachim Lopes Fernandes



R.E.
REPARTIÇÃO
126. 907
6-709

Licença N.º 427
de 6 de Junho de 1909



Registo { N.º 907
 Data 4-6-09

Licença { N.º
 Data

115
 10
 CMP
 AG

Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construir uma adega, gabinetes e cafofres*

Requerente: *Joaquim Lopes Fernandes*

Morada:

Situação da obra: *Lago d'Alveia e Nova do Monte*

Responsavel: *Manuel Ferr: Gil.º (in ab.º) (aut.º)*

Está nos casos do art. 126.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *em termos de referimento*

8-11-09

Pelo Chefe da Repartição

Manuel Ferr: Gil

*foi o.º, sem expressões que a referem, e que se
 annuncia de linha a obra, para habitar*

8-11-09

Manuel Ferr: Gil



CNP
AG

149
K

N.º 424

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Joaquim Lopes Fernandes

para que possa construir uma adega, um gallinheiro e uma carroceira, dentro do terreno da sua propriedade situada no logar da effeição Nova do Monte, freguezia de Paranhos, assim como para concertar e coisar o muro do quintal, conforme o despacho de 11 do corrente expedido no respectivo requerimento, contanto que a dita adega não sirva para habitação.

Porto e Paços do Concelho, 10 de Junho de 1909

Cal José Marques

Secretario, subscrevi.

Office-PRESIDENTE,

Cal Candido de Pinho

emolumentos para a ca-
, 500 reis.

B. M. Costa

Registada,

1) Pires

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º